DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 09/06/2022 às 17:34:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af58-ce20-cc01-6d41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1598/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1620/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Especial, referente ao convenio junto ao Estado de São Paulo, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 334 (Recurso Estadual)

02.06. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

T O T A L

..... 100.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do credito adicional Especial constante no artigo 1º, referente a Emenda Parlamentar, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3° – No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4° - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1561 / 2021, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1569 / 2021, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 08 de junho de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação do Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 32/2022 - Ata de Registro de Preços nº 15/2022. Processo nº 52, que circulou dia 07 de junho de 2022.

Onde se leu: Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Leia – se: Ata de Registro de Preços nº 16/2022

Na publicação do Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 33/2022 - Ata de Registro de Preços nº 16/2022. Processo nº 53, que circulou dia 07 de junho de 2022.

Onde se leu: Ata de Registro de Preços nº 16/2022

Leia – se: Ata de Registro de Preços nº 15/2022

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Rua Manoel Rodrigues dos Santos, nº 125 – Centro - Nova Independência/SP – Fone/Fax: (18)3744-1300
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP.
Contratado: S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob n.º 14.480.361/0001-97.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA, §1º - DO PREÇO, referente ao Contrato nº 02/2021, de 30 de dezembro de 2021, relativo à obra de readequação do novo prédio da Câmara Municipal, com fundamento no §1º, inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para incluir os serviços e materiais, descritos nas planilhas e memorial descritivo em anexo.
DO PREÇO: Houve alteração no valor total dos serviços de R$248.971,99 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), para R$310.817,09 (trezentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$61.845,10 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
DO AMPARO LEGAL - O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2021 de 30/12/2021.
DO FORO: Comarca de Andradina.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 09/06/2022 às 17:34:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af58-ce20-cc01-6d41

Dotação: 4.4.90.51.91
Data da Assinatura: 30/05/2022
.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 09/06/2022 às 17:34:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/af58-ce20-cc01-6d41

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af58-ce20-cc01-6d41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 148, ano II, veiculado em 09 de junho de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 09/06/2022 às 17:34:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/af58-ce20-cc01-6d41